



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 411/2013

A SECRETARIA/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

07/05/13

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito, para que este busque junto ao Governo Estadual a possibilidade de implantar o Programa TeleCurso no município.

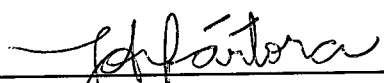
JUSTIFICATIVA: O Telecurso é uma tecnologia educacional, reconhecida pelo MEC, que oferece escolaridade básica de qualidade a quem precisa. No Brasil, ele é utilizado para a diminuição da defasagem idade-ano, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e como alternativa ao ensino regular em municípios e comunidades distantes.

Desde 1995, a Fundação Roberto Marinho, por meio de parcerias com prefeituras, governos e instituições públicas e particulares, já implementou, em todo Brasil, 32 mil salas de aula com a Metodologia Telessalas. Com essa metodologia, o professor atua como mediador de aprendizagem, utilizando, em suas salas, os livros do Telecurso, as teleaulas e material didático complementar – cadernos de cultura, livros de literatura, dicionários, mapas. A metodologia prevê o ensino das disciplinas por módulos, e não séries, como o ensino regular no país.

Cerca de 40 mil professores já foram formados na Metodologia Telessalas. Isso significa que 6 milhões de estudantes – cuja faixa etária era inadequada para a série que cursavam; ou que resolveram voltar à escola em idade adulta; ou que moravam em municípios/comunidades distantes e sem infraestrutura – concluíram o Ensino Básico.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 22abril de 2013.


«JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA»
Vereadora – Prô Josie